

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 241

São Paulo

sábado, 21 de dezembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

CASA MILITAR

DECRETOS DE 20-12-85

DISPENSANDO,

por motivo de promoção, a contar de 15-12-85, o Coronel PM MILTON SILVA CALCIOLARI, RG. 1.982.493 e o Tenente Coronel PM FRANCISCO LAMENZA, RG. 2.669.453, das funções de, respectivamente, Chefe de Gabinete e de Subchefe de Defesa Civil da Casa Militar.

DESIGNANDO,

A partir de 15-12-85, o Tenente Coronel PM FRANCISCO LAMENZA, RG. 2.669.453, para a função de Chefe de Gabinete da Casa Militar, na vaga decorrente da dispensa do Coronel PM Milton Silva Calciolari.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 20-12-85

No processo SSP-16.501-69, em que HELIODORO LEITENETTO, beneficiado pela Lei da Anistia, solicita contagem do tempo em que esteve afastado do Serviço Público: "Tendo em vista o parecer 2.681-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, observadas as normas legais, o pedido de contagem do tempo em que o interessado esteve afastado do Serviço Público, em decorrência de punição aplicada com base em Ato Institucional, para fins de adicional por tempo de (quinquênios) e sexta-parte, excluída a percepção de atrasados."

No processo SSP-14.983-77, em que é interessada MARILENE APARECIDA SERRA DE ALMEIDA VINHAS, viúva do Delegado de Polícia Roberto de Almeida Vinhas, sobre retificação do decreto publicado a 1-11-77: "À vista da manifestação da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo, acolho parcialmente o pedido de fls. 164/165, para determinar a retificação do ato governamental de fls. 52, para constar que a promoção é para a classe de Delegado de Polícia-Classe Especial e não como constou. Outrossim, a retificação ora determinada produzirá efeitos a partir de 5-11-80, e, em relação às diferenças do "quantum" da pensão mensal de vida pelo IPESP, não incidirão correção monetária ou quais quer outros acréscimos moratórios. A Secretaria da Segurança Pública para as providências cabíveis quanto à retificação do ato governamental de fls. 52."

No processo SRT-870-84, em que MIRIAM COSTA NEVES RIBEIRO MACHADO solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 2.745-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pela interessada sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto."

No processo DMSCE-3.584-84, em que é interessada LEO NOR SANT'ANA, sobre aposentadoria por invalidez: "À vista do parecer 2.696-85, da Assessoria Jurídica do Governo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, reconheço o direito da interessada, nos termos do art. 222, I, da Lei 10.261-68, à aposentadoria por invalidez."

Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	19
Obras e do Meio Ambiente	20
Transportes	21
Administração	22
Trabalho	26
Indústria e Tecnologia	26
Interior	26

Universidades

Universidade de São Paulo	26
Universidade Estadual de Campinas	27
Universidade Estadual Paulista	36

No processo GS-4.245-84-SSP, em que HUGO GAETA, aposentado por invalidez, solicita pagamento de férias e licença-prêmio em pecúnia: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos e do parecer 2.606-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, em parte, o pedido do interessado, aposentado por invalidez permanente, para autorizar-lhe o pagamento, à título de indenização e com base no princípio que prescreve o enriquecimento sem causa, da importância correspondente às férias que lhe foram negadas por absoluta necessidade de serviço."

Na aut. prov. 2, do DARE-2.186-85, em que MARIA APARECIDA TEIXEIRA DINIZ, viúva de José Diniz Filho, ex-funcionário do Q-DAEE, solicita o pagamento em pecúnia de salário de licença-prêmio: "Diante dos elementos do processo e do parecer 2.739-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido por falta de amparo legal."

No processo BRE-5-1-MC-1.827-85-SE, em que WILLIAM WILLARON DE BRITO solicita benefícios do Dec. 51.165-68: "À vista dos elementos de instrução destes autos e do parecer 2.725-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado, por falta de amparo legal."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-12-85

ARBITRANDO,

A partir de 17-12-85, com fundamento no art. 135, III, da Lei 10.261-68 e nos termos do Dec. 23.658-85, a YOSHIAKI NAKANO, RG 5.157.491, Secretário Adjunto, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1,5 o valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, alterada pela L.P.C. 403-85, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ EDUARDO VIEIRA RADUAN e IVAN CARLOS MAGLIO, respectivamente, Superintendente e Chefe de Gabinete da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, empreenderem viagem de interesse do serviço público a França, no período de 6 a 23-1-86.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SONIA MARIA TOMAZETTE, RG. 5.017.869, Agente do Serviço Civil, Nível V, efetiva, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, até 31-12-86.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 25.11.85

CESSANDO, a partir de 10.12.84, os efeitos da Portaria MC de 15.12.78 - DOE de 22.12.78 e retificada em 29.3.79, que designou, sem ônus para o HC, Prof. LUIZ ALBERTO SACRESCHI, para a Supervisão da Equipe Médica I do Serviço de Neurologia Clínica da Divisão de Clínica Neurológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central. Proc. 2380/69-C. (Publicado novamente por haver saído com incorreção no DOE de 19.12.84).

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o conteúdo do artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83:

o **AFASTAMENTO** de JOÃO CLEMENTE FREITAS JUNIOR, matr. 28.134, RG 1.835.642, Médico II, para COM PRÉJUIZO dos salários, mas SEM as demais vantagens de sua função-atividade, tratar de interesses particulares, no período de três meses, a contar da data da publicação. Proc. 3947/77-E.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO E LAVATURA DE ATOS DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA

DE 15.12.85

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, ALOYSIO DA SILVA ROCHA, matr. 3592, RG 1.556.771, no cargo de Chefe de Seção (Radiologia), Padrão 38-D-I da EV 6 do SQC II do QHC, lotado no Setor de Emergência da Seção de Técnica Radiográfica do Serviço Físico-Técnico da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central fazendo jus pela LC 403/85 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78 e do Abono, de acordo com a LC 421/85. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação. Proc. 2682/61-1.

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da DT da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC III
 ALVA ALVES TEIXEIRA, RG 2.479.222, Padrão 14-C, e não como constou na Apostila de 19.2.82 - DOE de 5.3.82
 VILMA IARI, RG 2.144.786, Padrão 16-D, e não como constou na Apostila de 22.10.81 - DOE de 24.11.81.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1.12.80, no Padrão a seguir indicado:

ALVA ALVES TEIXEIRA, RG 2.479.222, Padrão 24-C-II, e não como constou na Apostila de 19.2.82 - DOE de 3.3.82.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
 ELIZEU CARDOSO, RG 1.537.934, a partir de 1.11.83, Padrão 15-E. ILCA ANTONIA VAREZANO, RG 2.555.975, a partir de 1.11.84, Padrão 23-C. ILCA BERNARDI, RG 1.448.884, a partir de 1.11.84, Padrão 23-B. ILMA PARDINI PIVELLI, RG 1.690.034, a partir de 1.11.84, Padrão 25-C. JOSÉ FERRAZ, RG 1.272.812, a partir de 1.11.84, Padrão 35-E. MARIA DA PAZ ALMEIDA, RG 2.462.196, a partir de 1.11.84, Padrão 24-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC II
 ONALDO RAIZA, RG 1.597.645, a partir de 1.11.84, Padrão 27-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I
 FRANCISCO DI GRADO, RG 1.443.370, a partir de 1.11.84, Padrão 14-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
 APRIGIO LOPES, RG 4.249.972, a partir de 1.11.84, Padrão 23-C. DÉCIO DA SILVA, RG 1.122.325, a partir de 1.11.84, Padrão 21-E. JOANA DE LIMA LIMA, RG 2.450.401, a partir de 1.11.84, Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC III
 ALVA ALVES TEIXEIRA, RG 2.479.222, a partir de 1.11.82, Padrão 15-C. 1.11.83, Padrão 16-C e a partir de 1.11.84, Padrão 22-C. JOÃO ZAIDAN ROVER, RG 1.778.746, a partir de 1.11.84, Padrão 22-E. VILMA IARI, RG 2.144.786, a partir de 1.10.81, Padrão 17-D e não como constou na Apostila de 1.3.82 - DOE de 6.3.82.

que de conformidade com o artigo 5º da LC 365/84, os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.1.85, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I
 COTINHO PORTREIRO, SEBASTIÃO NORONHA, RG 2.154.892, 15-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I
 CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO), ARTUR RAMOS NOGUEIRA, RG 3.471.213, 23-B. ENCARREGADO DE TURNO (NÍVEL MÉDIO), ELIZEU CARDOSO, RG 1.537.934, 17-E. CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL), ILCA ANTONIA VAREZANO, RG 2.555.975, 25-C. ILCA BERNARDI, RG 1.448.884, 23-B. ILMA PARDINI, RG 1.690.034, 27-C. CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA), JOSÉ FERRAZ, RG 1.272.812, 37-E. CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL), MARIA DA PAZ ALMEIDA, RG 2.462.196, 26-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I
 ASSISTENTE SOCIAL CHEFE, ONALDO RAIZA, RG 1.597.645, 29-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I
 AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL V, DIOGO ARA, RG 2.453.983, 28-E. LILA TORRES CAMARGO, RG 7.645.779, 26-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ADENIR MARTINS DA SILVA, RG 1.781.957, 23-B. APRIGIO LOPES, RG 4.249.972, 25-C. DÉCIO DA SILVA, RG 1.122.325, 25-E. ATENDENTE DE ENFERMAGEM, JOANA DE LIMA LIMA, RG 2.450.401, 22-D.

- TABELA II
 ATENDENTE DE ENFERMAGEM, ALVA ALVES TEIXEIRA, RG 2.479.222, 24-C. TÉCNICO DE LABORATÓRIO, JOÃO ZAIDAN ROVER, RG 1.778.746, 24-E. AUXILIAR DE ENFERMAGEM, VILMA IARI, RG 2.144.786, 25-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I
 ENFERMEIRA CHEFE, CARMEN LÚCIA SPAIN, RG 1.557.720, 26-C. FISIOTERAPISTA ENCARREGADO, MAURILIO CARDOSO DIAS, RG 1.993.058, 21-B.

nos termos do artigo 120, I, combinado com o disposto no artigo 170 da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, fica enquadrado o funcionário abaixo mencionado, no Padrão e Escala de Vencimentos a seguir indicado:

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL), EV 2, TABELA I, a partir de 1.11.81
 ILMA PARDINI PIVELLI, RG 1.690.034, 21-C, e não como constou na Apostila de 11.11.81 - DOE de 12.12.81.

que ADENIR MARTINS DA SILVA, matr. 4.801, RG 1.781.957 a partir de 30.6.79, teve seu cargo de Auxiliar de Enfermagem classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78, e em face as alterações e correções em sua vida funcional, fica a partir de 1.1.80 no Padrão 31-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 20.10.80, no Padrão 32-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78; a partir de 20.10.80, no Padrão 36-D-I, nos termos do artigo 23 das DT da LC 180/78; a partir de 01.03.81, no Padrão 21-D-I da EV 6 do SQC III do QHC, com a aplicação da LC 247/81 e não como constou nas Apostilas de 13.9.82 - DOE de 17.9.82 e na Portaria DRH de 11.11.80 - DOE de 5.12.80

que ARTUR RAMOS NOGUEIRA, matr. 3.781, RG 3.471.213 a partir de 30.6.80, teve seu cargo de Encarregado de Setor (Manutenção) classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78, e em face as alterações e correções em sua vida funcional, fica a partir de 1.7.80, no Padrão 47-D-I, no cargo de Chefe de Seção (Manutenção), do SQC II do QHC; a partir de 1.3.81, no Padrão 21-D-I da EV 2 do SQC II do QHC, com a aplicação da LC 247/81 e não como constou na Apostila de 21.5.82 - DOE de 28.5.82; a partir de 11.11.81, teve seu cargo de Encarregado de Setor (Manutenção), transposto para Chefe de Seção (Manutenção), permanecendo no Padrão 21-D-I da EV 2 do SQC II do QHC, e não como constou na Apostila de 11.11.81 - DOE de 12.12.81.